

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PÓS-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - EaD

ERCILIA MARTINS NETA

INCLUSÃO ESCOLAR:
ACESSIBILIDADE DA CRIANÇA SURDA NO ÂMBITO EDUCACIONAL

PATOS-PB

2021

ERCILIA MARTINS NETA

**INCLUSÃO ESCOLAR:
ACESSIBILIDADE DA CRIANÇA SURDA NO ÂMBITO EDUCACIONAL**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Libras-EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Patos, como requisito para obtenção do título de Especialista em Libras.

Orientadora: Prof.^a Ma. Susana Cristina Batista Lucena

PATOS - PB

2021

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CAMPUS PATOS/IFPB

M386i Martins Neta, Ercilia
Inclusão escolar: acessibilidade da criança surda no
âmbito educacional/ Ercilia Martins Neta. - Patos, 2021.
23 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em
Libras - EAD) - Instituto Federal da Paraíba, 2021.
Orientadora: Prof^a. Ma. Susana Cristina Batista Lucena

1. Surdos 2. Inclusão escolar 3. Dificuldades
4. Acessibilidade 5. Educação I. Título.

CDU – 376

ERCILIA MARTINS NETA

**INCLUSÃO ESCOLAR: ACESSIBILIDADE DA CRIANÇA SURDA NO
ÂMBITO EDUCACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Banca Examinadora, do Instituto de Educação,
Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), para
obtenção do título de Especialista em Libras.

Patos, 03 de maio de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Susana Cristina Batista Lucena

Prof.(a.) Ma. Susana Cristina Batista Lucena

Orientadora – IFPB

Heber Alisson Lima Felinto

Prof.^a Me. Heber Alisson Lima Felinto.

Avaliador – IFPB

Edcarlos Paz de Lucena

Prof. Esp. Esp. Edcarlos Paz de Lucena

Avaliador – IFPB

A Deus, por estar sempre ao meu lado.
Aos meus pais, pela confiança e apoio.
A todos os meus irmãos/irmãs pela torcida.
Ao meu noivo Orlando, pelo auxílio e compreensão.

Dedico!

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre os desafios e possibilidades que envolvem a inclusão escolar e acessibilidade da criança surda, principalmente, quanto à questão das mudanças políticas, econômicas e socioculturais, que refletem na instituição e no contexto em que está inserida. Esta pesquisa, foi realizada por meio de um estudo bibliográfico, tomando por base artigos, revistas e monografias que apresentam autores, como Araújo (2020), Henrique (2019), Cananéa (2019) e Mantoan (2013) dentre outros, os quais abordam ideias indispensáveis para o desenvolvimento deste trabalho. As considerações finais indicam que a educação inclusiva do surdo, bem como a acessibilidade desses sujeitos na escola regular ainda está sendo muito prejudicada, mesmo com a existência das leis que garantem o direito da inclusão do aluno surdo nas escolas, ainda permanece com limitações e obstáculos para que aconteça de fato a inclusão dos mesmos que necessitam de um acolhimento educacional, que garantam seu direito de frequentar a escola e principalmente ser atendido conforme suas especificidades e necessidades sem nenhum tipo de preconceito.

Palavras-chave: Surdos. Inclusão Escolar. Dificuldades. Acessibilidade. Educação.

ABSTRACT

This work aims to reflect on the challenges and possibilities that involve school inclusion and accessibility of deaf children, especially regarding the issue of political, economic and socio-cultural changes, which reflect on the institution and the context in which it is inserted. This research was carried out through a bibliographic study, based on articles, magazines and monographs that present authors, such as Araújo (2020), Henrique (2019), Cananéa (2019) and Mantoan (2013) among others, which address indispensable ideas for the development of this work. Final considerations indicate that the inclusive education of the deaf, as well as the accessibility of these subjects in the regular school, is still being severely affected, even with the existence of laws that guarantee the right of inclusion of the deaf student in schools, it still remains with limitations and obstacles so that the inclusion of those who need an educational welcome happens, to guarantee their right to attend school and especially to be attended according to their specificities and needs without any prejudice.

Keywords: Deaf. School inclusion. Difficulties. Accessibility. Education

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO -----	09
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA -----	10
2.1	INCLUSÃO-----	10
2.1.1	Ação Docente-----	12
2.1.2	Marco Histórico e Normativo-----	15
2.1.3	A Escola Regular X Escola Inclusiva-----	16
3	MÉTODOS -----	20
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	21
	REFERÊNCIAS -----	22

1 INTRODUÇÃO

O debate sobre a educação de pessoas com deficiência tem sido pautado e discutido, ao longo da história, entre educadores do mundo todo. É possível perceber, com base em Lima (2010), que apesar das conquistas e mudanças vivenciadas pelas instituições de ensino, durante o percurso histórico, a inclusão de alunos com deficiências nas escolas regulares, ainda tem se mostrado um grande desafio a ser superado.

O trabalho que segue é uma revisão bibliográfica acerca da inclusão escolar e acessibilidade do aluno surdo no contexto escolar, com suporte teórico em estudiosos renomados, tais como Henrique(2019), Cananéa (2019) , Gotti (2013) e Mantoan (2013) dentre outros autores importantes, que dedicaram grande parte de suas vidas a estudos que pudessem contribuir para o avanço da educação, desenvolvendo assim teorias para guiar as práticas pedagógicas, com o objetivo de melhorar a qualidade do ensino que é aplicado nas escolas. A referida revisão contribui para ampliar o debate que envolve a temática, de modo a possibilitar melhor embasamento teórico para o embasamento das questões referentes a acessibilidade do surdo no ensino e da prática inclusiva.

A temática abordada tem como objetivo refletir sobre os desafios e possibilidades que envolvem a inclusão escolar e acessibilidade da criança surda, principalmente, quanto à questão das mudanças políticas, econômicas e socioculturais, que refletem na instituição e no contexto em que está inserida.

O interesse pelo tema foi despertado no curso de pós-graduação em Libras. Durante o curso, tivemos a oportunidade de participar de aulas com diferentes tópicos sobre o tema enfatizado. Nessa trajetória, compartilhamos várias atividades significativas e o interesse pela temática cresceu consideravelmente. Esse conjunto de experiências ocasionou leituras e interpretações sobre a vida das crianças com deficiência, principalmente das crianças surdas, suas potencialidades e as dificuldades que enfrentam, especialmente em função dos muitos mitos e estigmas presentes ainda na sociedade brasileira.

Diante de tudo isso, devemos lançar o seguinte questionamento: Quais os desafios e possibilidades que envolvem a inclusão escolar da criança surda, na rede regular de ensino, frente às mudanças políticas, econômicas e socioculturais, dentro do atual contexto educacional?

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 INCLUSÃO

A Educação Inclusiva apresenta caminhos para inserir as pessoas com deficiências no ambiente escolar e tem sido um desafio constante vivenciado diariamente pelos educadores para propiciar um ambiente acolhedor para um atendimento mais específico para essas crianças (LACERDA 2006).

De acordo com Torres, Cruz e Henrique (2019, p. 125)

A inclusão escolar deve ocorrer de forma natural e espontânea, precisa ser um espaço acolhedor e transformador, instigando as crianças a comunicação dentro de uma proposta inclusiva de forma prazerosa, o papel do professor também é crucial. Quando se trata da criança surda, mesmo existindo diversos avanços no âmbito educacional, prevalecem as limitações quanto a inserção da prática da Libras no âmbito educacional, privando este público da efetiva inclusão.

Nesse sentido, quando se trata da criança surda mesmo existindo diversos avanços no âmbito educacional, prevalecem as limitações quanto a inserção da prática da Libras no âmbito educacional, privando este público da efetiva inclusão.

A respeito da educação inclusiva:

A educação inclusiva, portanto, não diz respeito somente às crianças com deficiência – cuja grande maioria no Brasil ainda permanece fora das escolas, porque nós nem tentamos aceitá-las – mas diz respeito a todas as crianças que enfrentam barreiras: barreiras de acesso à escolarização ou de acesso ao currículo, que levam ao fracasso escolar e à exclusão social. Na verdade, são essas barreiras que são nossas grandes inimigas e devem ser foco de nossa atenção para que possamos identificá-las, entendê-las e combatê-las. (Ferreira 2005, p. 42)

Dessa forma, a Educação Inclusiva surgiu com intuito de transformar a sociedade educacional, para que todos tenham acesso de forma igualitária a oportunidades, principalmente aqueles que possuem algum tipo de deficiência, sendo na maioria das vezes excluídos do contexto social ao qual estão inseridos.

Incluir não significa simplesmente colocar o estudante junto com outros ditos “normais”, mas reestruturar o sistema educacional para que as crianças especiais sejam atendidas nas suas especificidades e peculiaridades. (Gotti 2013, p. 9).

Sendo assim, a Inclusiva deve se fundamentar na premissa de que é necessário voltar-se com um olhar atento e solidário para o indivíduo surdo de modo particular, apreciando

posturas, habilidades e dificuldades, assim, a escola e os demais espaços devem ser um lugar de oportunidades, equidades de modo a permitir o desenvolvimento integral desse ser, desmitificando toda forma de exclusão e/ou preconceito dentro desses espaços.

A inclusão apresenta-se como uma proposta adequada para a comunidade escolar, que se mostra disposta ao contato com as diferenças, porém não necessariamente satisfatória para aqueles que, tendo necessidades especiais, necessitam de uma série de condições que, na maioria dos casos, não têm sido propiciadas pela escola. (Lacerda 2006, p. 166)

Nesse sentido, podemos sugerir, ainda com base na autora que, para que a escola possa apresentar uma educação voltada a atender às especificidades, bem como, as necessidades individuais dos alunos com deficiências, faz-se necessário que haja, em seu espaço, algumas melhorias que vão desde adaptações em sua infraestrutura, até mudanças atitudinais, por parte de toda comunidade escolar, com vistas no desenvolvimento educacional, tendo como urgência a importância do investimento na formação de professores e na relação entre o ensino e a aprendizagem assim como na diversidade humana existente nas salas de aula.

Sobre isso,

Ressalta que os caminhos que foram conquistados por comunidades surdas e hoje estão sendo pouco a pouco inseridos no contexto sócio-histórico-cultural do país, através das políticas públicas. Como um desses caminhos, temos a regulamentação da Libras (Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002) como língua oficial para a comunidade surda brasileira, estabelecendo com o Decreto n°. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a sua inclusão como disciplina curricular. (Lima 2010, p.6).

Dessa maneira, não se pode dizer que não houve avanços no que se refere ao quesito da regulamentação da Libras no contexto escolar, porém, ainda há muito o que se fazer.

Conforme Glat e Pletsch, (2013), “considera-se escola inclusiva aquela que reconhece e satisfaz às necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um nível de educação para todos”.

Ao oportunizar um ambiente inclusivo para pessoas com deficiência, a escola e os envolvidos no processo educacional, devem transformar esses espaços em lugares mais propícios a aprendizagem e ao respeito mútuo.

Sobre o assunto:

O Decreto n° 5.626/05 deixa bem claro, no seu artigo 14, capítulo IV, inciso II: “ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da língua portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, art. 14, inciso 2); assim como no inciso V: “apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos. (Silva 2018, p.12).

Nesse sentido, incluir não deve se limitar apenas em realizar a matrícula na rede regular de ensino e inserir essas crianças dentro do contexto escolar, mas buscar alternativas que de fato contribuam com a aprendizagem e conseqüentemente sua evolução no convívio social.

2.1.1 Ação docente na inclusão do aluno surdo

Para que a educação inclusiva e acessibilidade da criança surda ocorra nas escolas regulares é de fundamental importância que o sistema educativo trabalhe com metodologias adaptadas, considerando que nesse percurso deve acontecer o ensino bilíngüe, para que as barreiras de acessibilidades sejam minimizadas.

Sobre isso:

Um dos grandes desafios para educação, atualmente, é oferecer um ensino que atenda alunos surdos, juntos, em sala de aula e estabelecer para esses grupos a comunicação, ou seja, a Libras para os alunos surdos e a língua portuguesa para os ouvintes. (Freitas e Araújo 2020, p. 2).

Sabemos que os ambientes educacionais com privações e/ou limitações de experiências sensoriais pouco estimuladores podem levar a prejuízos no campo do desenvolvimento individual das aptidões e habilidades das crianças surdas, principalmente das que tiveram contato tardio com a Libras.

Para isso, será necessário:

Pensar em um ambiente de inclusão para o aluno surdo seria pensar em um ambiente onde o mesmo fosse capaz de interagir com todos, nos momentos que achasse oportuno para favorecer seu desenvolvimento; um ambiente onde as metodologias fossem pensadas para o aluno com surdez levando em consideração seu modo de percepção do mundo através de sua língua e também um ambiente onde ele não sofresse o preconceito de ser deixado à margem dos demais, por não falar a mesma língua da maioria. (CANANÉA 2019, p. 27).

O corpo docente dentro das possibilidades deve refletir sobre as metodologias adequadas para que possam subsidiar e atender as particularidades dos alunos com deficiências, principalmente se tratando de uma sala de aula regular que possua alunos surdos.

De acordo com Silva, Modesto e Fukui (2019), “os professores têm que ser qualificados e saber lidar com as diferenças, pois tem que ter uma conformidade no modo de ensinar, pois não será ensinada apenas uma língua, mas sim duas”. Desse modo, para o(a)s autores(as), faz-se necessário que os educadores estejam preparados para atender o público surdo, importante desenvolver estratégias que favoreçam desempenhos cognitivos desse público alvo.

Precisamos acatar a inclusão como a grande questão para empreender nos sistemas de ensino tais mudanças e melhorias, como especificam as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica: Brasil (2001, Art.1º, Art. 8º e inciso III) Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

O atendimento escolar desses alunos terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado. (Art. 8º, inciso III), flexibilizações e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória.(BRASIL 2001, p.1 - 2).

As diretrizes por si só não garantem a inclusão é necessário que o ambiente escolar busque alternativas para atender todas as necessidades das crianças surdas com foco na acessibilidade deste público na sala de aula regular.

[...] postula uma reestruturação do sistema educacional, ou seja, uma mudança estrutural no ensino regular, cujo objetivo é fazer com que a escola se torne inclusiva, um espaço democrático e competente para trabalhar com todos os educandos, sem distinção de raça, classe, gênero ou características pessoais, baseando-se no princípio de que a diversidade deve não só ser aceita como desejada (BRASIL 2001, p. 40).

Conforme a UNESCO (1994), foi aprovada a Declaração de Salamanca, que apresentou possibilidades em direção a educação para todos, considerando as necessidades de cada estudante, onde ambos devem aprender juntos. Neste instante, a educação inclusiva ganhou mais força, a partir de um princípio fundamental, afirmando que:

[...] todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola. (BRASIL 1994, p. 05).

Desta forma, os profissionais da educação no geral devem estar preparados para atender os alunos surdos, devem articular, planejar e buscar alternativas que fortaleçam a inserção dos mesmos na escola respeitando suas particularidades e especificidades.

Estes precisam ter a oportunidade de construir sua própria identidade, através de uma escola inclusiva com mediadores conscientes das diferenças, conhecedores da LIBRAS, interessados, participativos, competentes, bem

como os familiares conscientizados dos seus deveres, a partir de seus direitos em busca da melhoria do ensino para os filhos surdos. (Lima 2010, p. 8).

É necessário que toda comunidade escolar, bem como a sociedade no geral possa considerar a relevância da comunicação em Libras para os surdos, buscando a construção da identidade dos mesmos.

Ainda conforme a autora:

A concepção de uma educação inclusiva nas escolas de ensino regular da rede pública de educação se inicia a partir do reconhecimento das suas diferenças significativas com o convívio e o enfrentamento de novos desafios em um mundo globalizado. É extremamente necessário que conheçamos o outro, reconhecendo nele sua capacidade criadora e independente, respeitando e compreendendo essas diferenças como potencial de transformação de vida, de mundo. Na atualidade o despreparo de diversos profissionais para lidar com as diversidades, tem se tornado um empecilho para a efetivação da inclusão na sala de aula. (Lima 2010, p.8).

Apesar do atual cenário escolar não contar com muitos professores proficientes em Libras e que tenham conhecimento acerca das especificidades da cultura surda, por completo, assim como as práticas de inclusão do aluno surdo no contexto de uma sala de aula regular, aos poucos os currículos estão se transformando e construindo espaços para que seja respeitada a educação dos alunos surdos.

Os professores esperam aprender uma prática inclusiva, ou melhor, uma formação que lhes permita aplicar esquemas de trabalho pré-definidos, às suas salas de aulas, garantindo-lhes a solução de boa parte dos problemas que presumem encontrar nas escolas inclusivas. (Mantoan 2013, p. 23).

Para que a inclusão escolar de fato aconteça é necessário que ocorra mudanças no sistema educacional de ensino e na comunidade escolar como todo.

Segundo Mantoan (2005) “É necessário que as escolas entendam a relevância de seu papel no processo de inclusão das crianças com necessidades especiais dentro das instituições escolares”.

Portanto, trabalhar com a inclusão não se limita apenas às adaptações feita para acomodar os alunos com deficiência ou demais necessidades especiais, será preciso todo o corpo docente se conscientizar de suas responsabilidades com a prática docente, de modo que realmente todo o processo educacional seja significativa quanto à questão da inclusão.

2.1.2 Marco histórico e normativo

Conforme dados da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no Brasil(1994), o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro.

No início do século XX, é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff. (BRASIL 1994). Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei n. 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino (BRASIL 1994).

Para Mantoan (2005) “a Constituição Federal de 1988 significou um grande avanço em termos educacionais no Brasil, pois respalda e propõe avanços significativos para a educação escolar e elege a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso II e III) como um dos seus objetivos fundamentais: a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inciso IV), e também garante o direito à igualdade (art. 5º)”. Somente a Constituição de 1988, seria suficiente para que as instituições escolares passassem a repensar a educação como um direito inegável a todos, independentemente de suas deficiências.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é exclusiva para a educação, não só garante o acesso e permanência na escola, mas acrescenta que é dever do Estado promover o acesso destes educandos preferencialmente nas escolas públicas. (BRASIL, 1996).

Podemos perceber que estamos vivendo uma nova era educacional, mas o mais importante não é saber a lei e sim saber o que ela representa para nós e para a sociedade de forma geral.

2.1.3 A escola regular x a escola inclusiva: na educação dos surdos

Conforme podemos ver, através das consultas nos estudos de Menezes e Klimsa (2014), a situação legal frente aos direitos da pessoa surda com a Declaração de Salamanca e a Lei n. 10.436, de 2002, recebeu em 2005 mais um reforço legal no que tange à educação do surdo, considerando sua especificidade comunicativa, a exemplo do Decreto n. 5.626/05 que regulamenta a “Lei de Libras” n° 10.436/02, segundo a Portaria n. 948, de 09 de outubro de 2007, do MEC/SEESP:

O Decreto n° 5.626/05, que regulamenta a Lei n° 10.436/2002, visando ao acesso à escola dos alunos surdos, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores, fonoaudiologia e educação especial, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular (Menezes e Klimsa 2014, p.6).

Podemos perceber que apesar de todos documentos e leis que tratam da necessidade que aconteça a inclusão da pessoa surda, não somente nas escolas regular, mas na sociedade como um todo, ainda permanecemos com limitações, assim, é relevante a atuação de todos os envolvidos nessa interlocução entre a família, a escola, as pessoas surdas e os profissionais especializados para seu atendimento. Além disso, é necessário que as políticas públicas saiam do papel e sejam cumpridas de forma correta e digna no atendimento a todos, sem distinção.

Para Lacerda (2006) “Fica evidente que este conhecimento não tem sido suficiente para propiciar que o aluno surdo que frequente uma escola de ouvintes seja acompanhado por um intérprete”. Além disso, a presença do intérprete de língua de sinais não é suficiente para uma inclusão satisfatória, sendo necessária uma série de outras providências para que este aluno possa ser assistido adequadamente: formação dos educadores, adequação curricular, aspectos didáticos e metodológicos, conhecimentos sobre a surdez e sobre a língua de sinais, dentre outros recursos.

Menezes e Klimsa (2014) destacam que no Brasil a inclusão através da Libras é um tema bastante debatido, mas que ainda não se vivencia nos ambientes educacionais de forma satisfatória, como podemos ver:

Ser diferente e as consequências implicadas nestas diferenças é que devem ser matéria de reflexão e análise ao se pensar em educação para todos. A proposta aqui é de se pensar em uma educação possível para surdos considerando as peculiaridades das experiências visuais-espaciais. Educação para todos, então, passa a ser entendida como a educação que reconhece as diferenças. (Menezes e Klimsa 2014, p.10)

É necessário modificar as práticas pedagógicas, proporcionando atividades diferenciadas e estratégias inovadoras para que se oportunize a aprendizagem de todos os alunos(as) não excluindo do processo de ensino aprendido. Todavia, a inclusão vai além do papel que determina os direitos.

Sobre a utilização da Libras:

Diz que na etapa infantil, além de “favorecer [...] a inclusão do surdo, pode desenvolver outras habilidades tão necessárias [...] com destaque para a atenção, motricidade fina, memória, outras linguagens, interação com o educador, curiosidade e iniciativa/ autonomia”. Assim, essas habilidades citadas pelo autor tendem a facilitar o desenvolvimento da criança surda. (Cananéa 2019, p. 27).

Ainda com base nos estudos Cananéa (2019), destacamos que os ambientes educacionais com privações e/ou limitações de experiências sensoriais pouco estimuladores podem trazer sérios prejuízos no campo do desenvolvimento individual das aptidões e habilidades.

Para Meneses e Klimsa (2014), “pode-se perceber a relevância de respeitar as diferenças que compõem as pessoas surdas. Porém, não se trata de um respeito que seja apenas relevante, mas que aconteça de fato e seja almejado por todos os envolvidos na educação”. Falar sobre inclusão escolar e educação para todos é fundamental discutir a inadequação pedagógica e as condições socioculturais desfavoráveis à estimulação do processo ensino/aprendizagem dos sujeitos surdos.

Sobre isso:

[...] é preciso estar atento, pois combinar igualdade e diferenças no processo escolar é andar no fio da navalha”. O certo, porém, é que os alunos jamais deverão ser desvalorizados e inferiorizados pelas suas diferenças, seja nas escolas comuns, seja nas especiais. (Mantoan 2006, p.60).

No tocante à falta da inclusão dos surdos nas escolas regulares, Rebelo (1993, Apud Silva, 2008) afirma que essa falta pode ser entendida como obstáculos ou barreiras encontradas pelos alunos durante o período de escolarização. No que tange à relação da assimilação dos conteúdos propostos no ambiente escolar, eles podem ser duradouros ou passageiros e mais ou menos intensos, podendo levar alunos ao abandono da escola, à reprovação, ao baixo rendimento, ao atraso no tempo de aprendizagem ou mesmo à necessidade de ajuda especializada.

Para Lacerda (2006), a inclusão não é algo que envolve apenas a surdez, mas se refere a uma reflexão mais ampla da sociedade, buscando formas de melhor se relacionar com sujeitos de outra cultura, que falam outra língua, que professam outra fé religiosa, entre outros.

A UNESCO (1994), nos traz que foi aprovada a Declaração de Salamanca, que apresentou possibilidades em direção a educação para todos, considerando as necessidades de cada estudante, onde ambos devem aprender juntos. Neste instante, a Educação Inclusiva ganhou mais força, a partir de um princípio fundamental, afirmando que:

[...] todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola (BRASIL 1994, p. 05).

Não devemos separar os alunos surdos dos alunos ouvintes, pelo contrário, devemos possibilitar o acesso a e participação de todos, sem negar a convivência cotidiana entre as pessoas com e sem deficiência na mesma instituição e sala de aula.

A escola como um todo, currículos e método de ensino devem se adaptar não só às características de cada grupo social, mas a cada criança, na sua individualidade, nos seus sucessos e fracassos, numa relação dialética entre as condições sociais e pessoais. (Almeida 2008, p. 65).

Para que essa adaptação ocorra é necessário se investir na formação dos professores, na relação entre o ensino e a aprendizagem, bem como na diversidade humana existente no âmbito escolar.

O Decreto 10.502 em seu (Art. 9º inciso I) trata da Política Nacional de Educação Especial como sendo Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida será implementada por meio das seguintes ações:

A elaboração de estratégias de gestão dos sistemas de ensino para as escolas regulares inclusivas, as escolas especializadas e as escolas bilíngues de surdos, que contemplarão também a orientação sobre o papel da família, do educando, da escola, dos profissionais especializados e da comunidade, e a normatização dos procedimentos de elaboração de material didático especializado.(Brasil 2020, p. 03).

As escolas regulares devem ter salas adaptadas com recursos multifuncionais, com materiais pedagógicos de acessibilidade para a realização do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização.

O Decreto 10.502 informa que tem como objetivos:

[...] oferecer atendimento educacional especializado e de qualidade, em classes e escolas regulares inclusivas, classes e escolas especializadas ou classes e escolas bilíngues de surdos a todos que demandarem esse tipo de

serviço, para que lhes seja assegurada a inclusão social, cultural, acadêmica e profissional, de forma equitativa e com a possibilidade de aprendizado ao longo da vida (BRASIL 2020, p. 2).

No tocante à criança surda não tem sido diferente, mesmo existindo leis que garantem o direito de inclusão do aluno surdo, ainda há muito o que se adequar conforme podemos contatar nas leituras realizadas durante todo percurso de estudo. Todos os alunos com surdez ou não devem frequentar salas de aula regulares, mas, sempre que necessário irão dispor do AEE – atendimento educacional especializado. Estes outros serviços devem atender as especificidades dos alunos, de maneira que os mesmos ultrapassem as barreiras impostas pela deficiência.

Sobre esse modelo educacional:

A defesa deste modelo educacional se contrapõe ao modelo anterior de educação especial, que favorecia a estigmatização e a discriminação. O modelo inclusivo sustenta-se em uma filosofia que advoga a solidariedade e o respeito mútuo às diferenças individuais, cujo ponto central está na relevância de a sociedade aprender a conviver com as diferenças. Contudo, muitos problemas são enfrentados na implementação desta proposta, já que a criança com necessidades especiais é diferente e o atendimento às suas características particulares implica formação, cuidados individualizados e revisões curriculares que não ocorrem apenas pelo empenho do professor, mas que dependem de um trabalho de discussão e formação que envolve custos e que tem sido pouco realizado. (Lacerda 2006, p.166).

Vale refletir no que se refere ao acesso dos surdos no ensino efetivo da língua português, destacamos aqui a formação de professores especializados no ensino de PL2 para surdos e fluentes em Libras, além da necessidade de trabalhar com materiais didáticos específicos ou adaptados para esse grupo e que esteja em consonância com suas especificidades e necessidades.

Desse modo:

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL 2008, p. 11).

O atendimento educacional especializado, tem como finalidade apoiar aos alunos com necessidades especiais, especificamente em horários opostos às aulas, aos estudantes surdos, tendo como complementação ao processo de inclusão no contexto escolar.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Haverá, quando necessário, serviço de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de Educação Especial. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL 1996, p.21).

Vale frisar, que o atendimento educacional especializado deve servir para minimizar ou eliminar as barreiras para a participação dos alunos com deficiência, levando em consideração as necessidades e especificidades desse público.

3 MÉTODO

O percurso metodológico deste trabalho originou-se de uma abordagem bibliográfica, tomando por base os autores que estão citados na Fundamentação Teórica nos últimos 10 anos. É pesquisa bibliográfica por utilizar informações decorrentes de ideias e pensamentos de vários autores que já abordaram sobre o tema. De acordo com Lima (2004, p.38), a pesquisa bibliográfica é “a atividade de localização e consulta de fontes diversas de informação escrita orientada pelo objetivo explícito de coletar materiais mais genéricos ou mais específicos a respeito de um tema”. Para tanto, far-se-á o uso da pesquisa bibliográfica com a intenção de promover aprofundamento teórico.

Para Oliveira (2002, p.119) definiu: “a pesquisa bibliográfica tem por finalidade conhecer as diferentes formas de contribuição científica que realizaram sobre determinado assunto ou fenômeno”. Como qualquer modalidade de pesquisa, a pesquisa bibliográfica desenvolve-se através de uma série de etapas. São elas: escolha do tema, levantamento bibliográfico preliminar, formulação do problema, elaboração do plano provisório de assunto, busca das fontes, leitura do material, fichamento, organização lógica do assunto e redação (GIL, 2002).

O presente estudo, no sentido em que objetiva aprender sobre inclusão escolar, consubstancia-se em um estudo de natureza exploratória. Quanto aos meios utilizados para o desenvolvimento deste trabalho, a técnica adotada foi a de uma pesquisa, bibliográfica. Tomando por base os autores que estão citados na Fundamentação Teórica.

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, segundo Oliveira (2002), pois não emprega dados estatísticos como centro do processo de análise do problema. O método qualitativo não tem a pretensão de numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas.

Caracteriza-se quanto ao procedimento como pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2010), é aquela elaborada com base em material já publicado, que inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Ele ainda aborda como a principal vantagem desse tipo de pesquisa o fato dela permitir ao investigador a cobertura de uma variedade de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Com a intenção de colher dados necessários para a pesquisa adotamos para os procedimentos metodológicos, com a intenção de embasar nossos questionamentos realizamos a construção do artigo baseado nos referencias teóricos.

Conforme podemos ver através das consultas nos estudos anteriores que a inclusão e acessibilidade das crianças surdas é de fundamental relevância para a construção de uma aprendizagem satisfatória, tendo em vista a importância da Libras como língua materna para o processo de ensino aprendizagem do aluno surdo. Nesse sentido, destaca-se a atuação do interprete de Libras, visto que é o profissional mais próximo do aluno surdo na escola regular e que deve dar suporte e estímulo ao aluno no processo cognitivo.

Percebemos que é importante desenvolver uma leitura teórica e metodológica aprofundada, afim de que o tema escolhido possa ser contextualizado. Assim, o pesquisador passa a fundamentar sua pesquisa em um modelo teórico de grande amplitude e possa sustentar as análises adquiridas através da pesquisa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se no decorrer deste trabalho e dos embasamentos teóricos que a educação inclusiva, bem como a acessibilidade da criança surda na escola regular, ainda possui suas limitações e obstáculos para que aconteça de fato a inclusão dos mesmos que necessitam de um acolhimento educacional, que de fato garantam seu direito de frequentar a escola regular e principalmente de ser atendido conforme suas especificidades e necessidades.

Para tanto, ao oportunizar um ambiente inclusivo para pessoas com deficiência, a escola e os envolvidos no processo educacional devem transformar esses espaços em lugares mais propícios à aprendizagem e respeito, reconhecendo cada ser em suas especificidades, como únicos e dotados de capacidades de se desenvolver a seu ritmo. A inclusão educacional para ser efetivada é preciso que se trabalhe no coletivo, ou seja é necessário a participação de toda equipe escolar para planejarem juntos os caminhos a serem trilhados.

O estudo destacou o quanto é importante e necessário que se tenham mudanças nas escolas, não só nos seus espaços físicos, mas também nas práticas dos seus profissionais, de

modo que estejam capacitados para garantir a acessibilidade a todos os alunos surdos, o prosseguimento dos seus estudos e que também respeitem as especificidades de cada um, não os discriminando ou excluindo-os da sala de aula regular, pois, a inclusão não deve ser passada despercebida, mas deve ser reconhecida como o motivo e a consequência de uma educação de qualidade que tem por objetivo atender a todos independente de suas especificidades.

Entretanto, o que se observa é uma escola que, embora inserida num contexto social que tem uma dinâmica de mudanças muito veloz, permanece ainda com práticas pedagógicas ultrapassadas que não respondem às exigências que surgem.

A partir do levantamento bibliográfico concluímos que uma alternativa simples deve ser a capacitação dos profissionais da educação, considerando os objetivos ao serem alcançados, portanto, o que a pesquisa nos mostra é a urgência necessidade de se qualificar, de maneira a viabilizar a superação e a transformação dos velhos métodos e adotar métodos adequados com base na realidade do dia a dia, a fim de permitir que a inclusão de fato aconteça, conforme especificam as políticas públicas.

A contemporaneidade solicita profissionais autocríticos, reflexivos, preparados para trabalhar com a inclusão de modo integral, que exerçam com autonomia seu exercício para com os sujeitos surdos. Cabe aos sistemas de ensino organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Enfim, percebemos que quando o aluno é rotulado por suas limitações educacionais a escola o encaminha a especialistas de outras áreas distintas como os serviços da saúde por exemplo. É necessário inserir esses indivíduos no sistema escolar de forma a atender, suprir, integrar e melhorar o seu rendimento escolar, possibilitando uma melhoria na sua qualidade de vida.

Portanto é imprescindível a implementação de um sistema educacional que vise a ampliar a organização para uma educação voltada para o acesso da criança surda, assegurando as condições favoráveis para uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. A. **Cultura e sociedade no Brasil: 1940-1968**. São Paulo: Atual, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 10.502**, de 30 de Setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília, 30 de setembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/343293261/artigo-18-do-decreto-n-10502-de-30-de-setembro-de-2020>. Acesso em: 10 de dez. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, 2011.

BRASIL. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 2006.

BRASIL. **Decreto n. 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República; Casa Civil, 2005a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 22 ago. 2020.

BRASIL. **Decreto Lei n. 339**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República; Casa Civil, 2005b.

BRASIL. **Lei 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências. Brasília: Presidência da República; Casa Civil, 2002. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp/legislacao.shtm. Acesso em: 6 set. 2020.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial – EDUCAÇÃO INFANTIL – Saberes e Práticas da Inclusão – Dificuldades de comunicação e sinalização – Surdez. **Portal MEC**, Brasília, 2001 - Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/surdez.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2020.

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República; Casa Civil, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2021.

CANANÉA, Leandro Batista. **O Uso da Libras Na Educação Infantil: Uma Experiência Inclusiva no Projeto Aponte**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia). Universidade Federal Da Paraíba. João Pessoa, 2019.

FERREIRA, W. B. Educação Inclusiva: Será que sou a favor ou contra uma escola de qualidade para todos? **Inclusão- Revista da Educação Especial**, Brasília, pp.40-46, Out/2005.

FREITAS, Guilherme Gonçalves. ARAÚJO, Marco André Franco de. Interdisciplinaridade na Educação de Crianças Surdas e Ouvintes: Uma Proposta de Atividades Envolvendo Libras e Meio Ambiente. **Revista Educação Pública**, v.20, nº 37, 29 de setembro de 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOTTI, M. O. Fórum: surdos e ouvintes juntos. **Revista Nova Escola**, ano XVII, n. 52, p. 9, 2013.

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Marcia Denise. **Inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2013. 162p.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS (INES). **Libras**. 2018. Disponível em: <https://www.libras.com.br/ines>. Acesso em: 18 nov. 2020.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência**. Campinas-SP, 2006. Disponível em; < <https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v26n69/a04v2669.pdf>> Acesso em 25/02/2021.

LIMA, Verônica A. P. **A inclusão dos alunos surdos nas escolas regulares da rede pública de educação: uma questão linguística**. (2010) Trabalho de conclusão de Curso (Pós graduação em Educação Especial). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2010.

MANTOAN, Maria Tereza Edglêr. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2013.

MANTOAN, M. T. E. A hora da virada. **Inclusão- Revista da Educação Especial**, Brasília, pp. 24-28, Out/2005.

MENESES.M. S.R.e KLIMSA. S.B de Inclusão do aluno surdo na escola Regular: na perspectiva do gestor e docentes. (2014) Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Pedagogia). Universidade Federal de Pernambuco, 2014.

OLIVEIRA, Silvio Luís de. **Tratado de Metodologia Científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.

TORRES, André Henrique Furtado, CRUZ, Alves da Cruz; HENRIQUE. Libras na Educação Infantil: Diálogos necessários para uma Educação Inclusiva. Atenas Editora. **Políticas Públicas na Educação Brasileira: Caminhos para a Inclusão 2**, v.2, p. 124-133, 2019.

SILVA, Jully Nunes França da. **O processo de ensino_aprendizagem dos surdos no período de alfabetização em Língua Portuguesa.** (2018) trabalho de Conclusão de Curso. UNISUL, 2018.disponil:em<https://www.riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/5629/TCC.pdf>.
>Acesso: em 25/12/2020.

SILVA, Kátia Gomes de Oliveira. MODESTO, Adélia Pereira Dos Santos. FUKUI, Regina Kikue. A Importância do Ensino de Libras para Crianças Surdas na Educação Infantil. **Revista Psicologia & Saberes**, v. 9, n. 17, p. 51-61, 2019.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: UNESCO, 1994.